

§ 1º Os recursos interpostos contra decisões tomadas em processos eletrônicos deverão ser, obrigatoriamente, eletrônicos.

§ 2º Nos processos eletrônicos, é vedado o protocolo de petições em meio físico, salvo as exceções constantes no art. 13, § 2º, da Resolução TSE n. 23.417/2014, e parágrafo único do artigo 9º da Resolução TRE-GO n. 245/2016.

Art. 2º As petições, pareceres, recursos e documentos relativos às ações mencionadas no artigo 1º desta Portaria, protocolizados em meio físico no período de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de maio de 2016, serão digitalizados e inseridos no PJe pela Secretaria Judiciária para trâmite exclusivamente eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos físicos referidos no caput deverão ser retirados pelos interessados, no prazo de quarenta e cinco dias, para os efeitos do art. 11, § 3º, da Lei n. 11.419/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 220/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 220/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 3002/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 04/04/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a) IVONILDA DE OLIVEIRA COSTA VENÂNCIO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 029ª Zona Eleitoral, com sede em Posse/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 28 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 221/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 221/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, e tendo em vista a expedição das Portarias 200/2016 de 20/04/2016 e 215/2016 de 27/04/2016, e a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 3084/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 13/04/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), JULIANA PAIXÃO SILVA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 114ª Zona Eleitoral, com sede em Taquaral de Goiás/GO.

Art. 2º Dispensar, a contar de 27/03/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), CLAUDINEY NEVES DA SILVA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 124ª Zona Eleitoral, com sede em Bom Jesus de Goiás/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 14/04/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), FLÁVIO SOARES RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 059ª Zona Eleitoral, com sede em Aurilândia/GO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 28 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 222/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 222/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a expedição da Portaria Presidência nº 186/2016 de 15/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a contar de 14/04/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Regional, NATAL SEBASTIÃO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 140ª Zona Eleitoral, com sede em Rio Verde/GO.

Art. 2º Lotar, com efeitos a contar de 14/04/2016, o(a) servidor(a) efetivo deste Regional, DANIEL NASCIMENTO SOUZA, Técnico, Área Administrativa, na Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 28 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Designação de Juizes Auxiliares

PORTARIA Nº 218/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Denise Gondim de Mendonça nos dias 27, 28 e 29 de abril e 2, 3 e 4 de maio de 2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 28.4.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÍGIA NUNES DE PAULA, Juíza Eleitoral da 034ª ZEGO de Anicuns, para substituir na jurisdição eleitoral da 103ª ZEGO, com sede no município de Araçu, no período de 27.4 a 4.5.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 223/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Samuel João Martins no período de 28.4 a 27.5.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 28.4.2016;

Considerando que referido Magistrado responde pela jurisdição eleitoral da 035ª ZEGO de Aragarças;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2016, disponível no sítio do TJGO na presente